



Informativo Nº 001 - fevereiro de 2021

Informativo para os Dirigentes das Associações Filiadas, Participantes, Assistidos e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros.

A APAPE, por meio do APAPEPRESS - 122, detalhou as causas conjunturais e estruturais componentes do déficit técnico registrado pelos Planos Petros do Sistema Petrobras – PPSP R e NR em 2015, resumidas na tabela a seguir e explicadas na sequência, cujos efeitos, ajustados para 2017, originaram o denominado **PED “assassino”**, o qual gerou cobranças extraordinárias.

FORMAÇÃO EQUILIBIO TÉCNICO PPSP 2015	
SALDO INICIAL (31/12/2014)	-6.193.129
1.Resultado Previdencial (Contribuições - Benefícios + Atualizações TCF's)	146.600
Contribuições	1.365.426
Benefícios	-4.498.401
Remuneração contribuições contratadas	3.279.575
2.Acréscimo nas provisões para Contingências	-410.998
3.Despesas Administrativas (Custeio Administrativo – transferências para o PGA)	-54.005
4.Resultado Líquido dos Investimentos	-1.951.364
SETE BRASIL (Avaliação e Provisão)	-1.568.618
Avaliação de Litel	-711.052
Avaliação de Invepar	-405.664
Avaliação de Norte Energia	-468.062
Avaliação de FIP Florestal	1.175.663
Resultado Líquido dos demais ativos	26.368
5.Provisões Matemáticas (acréscimo nas PM)	-17.067.705
Revisão de benefícios concedidos decorrentes de acordo de níveis)	-1.320.882
Alteração premissa composição familiar	-5.190.642
Alteração da premissa de Taxa de Juros (5,63% para 5,70%)	589.782
Permanência de elegíveis	959.158
Retirada limite Teto operacional 90%	-3.403.654
Atualização Monetária + Saldo Previdencial)	-8.604.408
Outros	-97.059
6.Fundos Previdenciais (reversão do Fundo acordo de níveis)	2.923.529
7.Resultado a Realizar	-2.215
8. Equilíbrio Técnico no Exercício (1 + ... +8)	-16.416.158
Saldo Final (31/12/2015)	-22.609.287



Uma das causas estruturais, cuja origem, remonta à decisão do Conselho Deliberativo da Petros, registrado na ATA – 505, refere-se aos reajustes dos benefícios de assistidos, com base no Artigo 41 do Regulamento, que não demandaram em juízo, ou para aqueles assistidos cujas ações não haviam transitado em julgado.

Como se pode constatar das Demonstrações Contábeis de 2015, onde é demonstrado o déficit técnico de R\$ 22,609.287 bilhões, as parcelas que o compõem (vide o demonstrativo acima) evidenciam que ocorreu como causa da “Revisão de benefícios concedidos de acordo de níveis”, no valor de **R\$ 1.320.882 bilhão**, este valor, foi justamente o **impacto decorrente da revisão dos benefícios aprovados pelo Conselho Deliberativo da Petros, com base nos Acordos Coletivos - ACT de 2004, 2005 e 2006. ATA CD – 505.**

Pelo exposto no parágrafo acima é possível constatar que **o Impacto não foi de R\$ 3 bilhões**, como constou na instrução do processo para deliberação do CD, **ou tampouco de R\$ 2.923.529 bilhões** definidos para o Fundo Providencial criado pela decisão constante da Ata-505 do Conselho Deliberativo da Petros.

Como demonstrar o equívoco ou erro? Da forma mais simples possível: verifique no quadro acima, no item “7”, onde consta como CRÉDITO, o valor de R\$ 2.923.529 bilhões, referentes a: “Fundos Providenciais (reversão do Fundo de Acordo de níveis)”

Por que então foram gastos somente **R\$ 1,320.882 bilhões**? Porque a previsão do número de assistidos que foram contemplados com os níveis foi muito inferior ao previsto na avaliação, que estimava um custo de cerca de **R\$ 3 bilhões**.

Conclusão:

A Ação Civil Pública impetrada pela FENASPE (APAPE – AEPET – ASTAPE- RJ – APASPETRO-RN – AAPPE-RS- AEXAP-RJ) solicita perícia judicial, para identificar e determinar os valores corretos dos impactos que cabem às patrocinadoras.

O valor de **R\$ 1.320.882,00** está entre esses valores, pois trata-se de impacto similar aos decorrentes das ações judiciais que promoveram revisões dos benefícios com base no artigo 41 do Regulamento do PPSP e Resolução 32B. Tudo como decorrente do **Inciso IX do artigo 48 do Regulamento.**

Paulo Teixeira Brandão
Presidente da FENASPE